



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1405. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

PORTARIA Nº 005/2023-CMA

“Disciplina o funcionamento da Câmara Municipal de Apiacá”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica alterado o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Apiacá, passando a ser de segunda à quinta-feira, das 09 horas às 18 horas.

Parágrafo único – Nas sextas-feiras a Câmara Municipal funcionará das 09 às 16 horas.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 01 de março de 2023.



MARIO LUCIO RIBEIRO MARQUEZ
– Vereador/Presidente –